



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**  
Casa Comendador Cícero Leite

**ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2023**

Constitui a **Comissão de Ética** da Câmara Municipal de Conde (PB) para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts.44, parágrafo único, ambos do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão de Ética**, de que trata o art. 42, do regimento interno da casa, para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

**COMISSÃO DE ÉTICA**

<b>TITULAR/PARTIDO</b>
1) Léo Carneiro - PROS
2) Josemar Antunes - PTB
3) Josinaro dos Santos - PSB

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua Publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde-PB “Casa Comendador Cícero Leite, em 20 de março de 2023.

**Ver. Luzimar Nunes de Oliveira**  
Presidente